



PARTE J

A PITANGA — CAFÉ, PASTELARIA, CERVEJARIA E GELATARIA, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-AHA/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 12 354; identificação de pessoa colectiva n.º 973358050; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 10/950919.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: Nomeação para a gerência.
Gerentes:

- 1) José Carlos de Carvalho; e
- 2) Maria de Lurdes Guerra Carvalho Martins Carvalho.

Data da deliberação: 15 de Setembro de 1995.

Está conforme o original.

9 de Fevereiro de 1998. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.
3000127577

A VIDREIRA CENTRAL DE SETÚBAL, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-AHB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 862/740422; identificação de pessoa colectiva n.º 500005842.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1999.

12 de Outubro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000228243

AB-COR — DECORAÇÃO PUBLICITÁRIA, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-AHC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9717; identificação de pessoa colectiva n.º 502839880; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 17/920904.

Certifico que, por escritura de 3 de Julho de 1992, exarada de fl. 81 v.º a fl. 82 v.º do livro n.º 36-I do 23.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída a sociedade em epígrafe, entre Carlos Jordão de Oliveira e mulher, Maria da Conceição Leite do Nascimento Oliveira, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

1 — A sociedade adopta a denominação AB-COR — Decoração Publicitária, L.^{da}, e tem a sua sede na Urbanização do Infantado, 1.ª fase, lote 18, loja 16, freguesia e concelho de Loures.

2 — A gerência poderá deslocar a sua sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

2.º

O objecto social consiste em pintura de publicidade em painéis, viaturas, montras; publicidade assistida por computador e toda a publicidade exterior.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 2 000 000\$, dividido em duas quotas iguais de 1 000 000\$, pertencendo uma a cada sócio.

4.º

1 — A gerência, dispensada de caução, incumbe aos sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — Para obrigar a sociedade é necessária a assinatura de um gerente.

5.º

1 — A cessão de quotas é livre entre sócios, ascendentes ou descendentes.

2 — A cessão a não sócios fica dependente do consentimento da sociedade e dos sócios não cedentes.

6.º

Fica expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em avales, fianças, abonações ou quaisquer outros actos estranhos aos negócios sociais.

7.º

As assembleias gerais devem ser convocadas por meio de cartas registadas, expedidas para o domicílio dos sócios, com a antecedência mínima de 15 dias.

Está conforme o original.

18 de Maio de 1998. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.
3000128407

Anúncio n.º 7962-AHD/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9717; identificação de pessoa colectiva n.º 502839880; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 4/981210.

Certifico que, por escritura de 16 de Novembro de 1993, exarada a fls. 48 e 48 v.º do livro n.º 50-B do 23.º Cartório Notarial de Lisboa, foi alterado o artigo 1.º, n.º 1, do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a denominação AB-COR — Decoração Publicitária, L.^{da}, e tem a sua sede no Caminho da Lezíria, Casal José Maria, Quinta Nova de São Roque, freguesia e concelho de Loures.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Maio de 1998. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.
3000128408

ACOMATIC — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-AHE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 8319/990618; identificação de pessoa colectiva n.º 504771078; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 4 e inscrição n.º 6; números e data das apresentações: 40-41/20010531.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessação de funções da gerente Emília Manuel, por renúncia, em 24 de Abril de 2001.

Alteração do contrato quanto ao artigo 4.º

Redacção do artigo alterado:

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e outros valores, é de 12 500 euros e corresponde à soma de duas quotas nos valores nominais de 12 400 euros e 100 euros, pertencentes ao sócio, Manuel Augusto Pereira Ferreira.

Gerente designado: o sócio.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

17 de Outubro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Fernanda Maria Tavares*.

3000228165

ACTIMODA — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MODA E CONFECÇÕES, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-AHF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 284; identificação de pessoa colectiva n.º 972345736; inscrições n.ºs 3 e 4; números e data das apresentações: 29-30/980430.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:

1) Facto: Nomeação de gerente:

Gerente: Detlef Heiz Buchner, casado, Belgradstrasse, 15-A, Município, República Federal da Alemanha.

Data da deliberação: 18 de Dezembro de 1997.

2) Foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 1997.

Está conforme o original.

11 de Maio de 1998. — A Ajudante, *Mariana Pimenta*.

3000128373

ADVANCE — SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S. A.

Anúncio n.º 7962-AHG/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 8685/991207; identificação de pessoa colectiva n.º 504355511; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 25/010123.

Certifico que foi registado o seguinte:

Designação do fiscal único, em 15 de Março de 2000, para o triénio de 1999-2001.

Fiscal único:

João Fernandes & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, sede no Edifício Monumental, Avenida da Praia da Vitória, 71, letra A, 11.º, Lisboa.

Fernando Manuel Carvalhos Pereira (revisor oficial de contas), Impasse à Rua do Professor Moisés Amzalak, 11, 8.º, letra E, Lisboa — suplente.

Está conforme o original.

3 de Outubro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Fernanda Maria Tavares*.

3000227956

AFB — TECIDOS DE LIMPEZA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-AHH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9198; identificação de pessoa colectiva n.º 502707240; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 18/920206.

Certifico que, por escritura de 29 de Janeiro de 1992, exarada a fl. 32 do livro n.º 561-B do Cartório Notarial de Loures, foi efectuada a constituição da sociedade em epígrafe entre António Filipe Gonçalves Esteves Bagulho e mulher, Isabel da Conceição Braz Esteves Bagulho, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a denominação de AFB — Tecidos de Limpeza e Prestação de Serviços, L.^{da}, vai ter a sua sede na Rua de Santa Teresinha, 19, 1.º, Pinheiro de Loures, freguesia e concelho de Loures.

§ único: Por simples deliberação da gerência, a sede social poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe

e criadas e encerradas filiais, sucursais, estabelecimentos ou outras formas locais de representação em qualquer ponto do País.

2.º

O objecto social consiste no comércio a retalho de produtos químicos, produtos de limpeza, serviços e representações.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e já depositado nos termos legais, é de 400 000\$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 200 000\$, pertencentes uma a cada sócio.

4.º

A gerência social, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida pelo sócio António Filipe Gonçalves Esteves Bagulho, que desde já fica nomeado gerente.

§ único: Para obrigar validamente a sociedade em todos os seus actos e contratos, é necessária e suficiente a assinatura de um gerente.

5.º

A cessão total ou parcial de quotas é livremente permitida entre os sócios, seus cônjuges ou descendentes, mas a cessão a estranhos depende do consentimento da sociedade que em primeiro lugar e em segundo os sócios não cedentes terão sempre direito de preferência.

6.º

A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos casos seguintes:

a) Por acordo com o seu titular;

b) No caso de falência ou insolvência do respectivo titular;

c) Se a quota for penhorada, arrestada ou por qualquer forma sujeita a arrematação judicial e não for logo desonerada.

7.º

No caso de morte, interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros do falecido ou representante do interdito ou inabilitado, devendo aqueles nomear um de entre eles que a todos represente na sociedade, enquanto a quota se mantiver indivisa.

8.º

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de 15 dias.

9.º

Poderão ser exigíveis prestações suplementares de capital com o voto unânime de todos os sócios, até ao montante global de 20 000 000\$.

10.º

Fica desde já autorizado o gerente a efectuar o levantamento do capital realizado e depositado, antes do registo, para efeito de pagamento das despesas com a sua constituição e aquisição de mercadorias necessárias à prossecução dos fins sociais.

Está conforme o original.

20 de Abril de 1998. — O Primeiro-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.

3000128376

AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTOS & FILHO, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-AHI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2074/19880322; identificação de pessoa colectiva n.º 501955267; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 3/980717.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1997.

19 de Setembro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000228198